

PORTARIA Nº 047/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BARONE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BARONE**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.861.474 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.315.148-93, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0013014

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

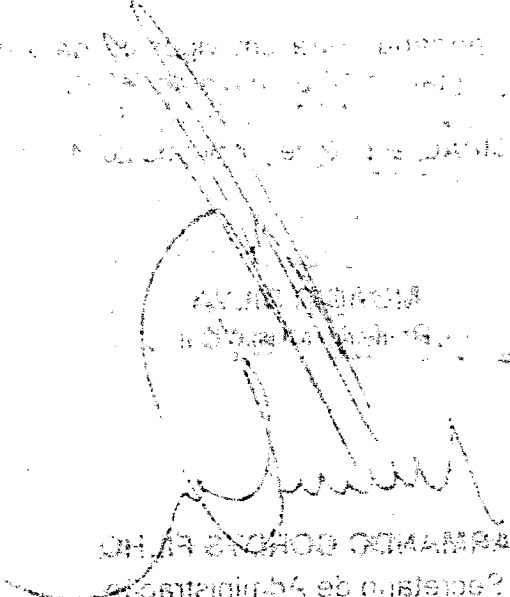
Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

Conceder férias proporcionais por tempo de serviço de 30 dias
ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria por idade.

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO
DE 08/1 Janeiro 12014
DE Nº 0962
UMARARA, 08 1.01 12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS


JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Secretário de Administração